DOC04

Conta da Arrematação liquido producto do Bergantim Aventureira por execução de sentença expedida pelo Tribunal do Commissão Mixto Brasileira e Inglesa, aute Juiz Municipal da Provedoria pelo proibido trafico de escravos Africanos . . . . . a saber

Importancia por que foi arrematado o mesmo Bergantim em Praça publica: documento N.º 1 . . . 38$800

Despezas

Deo-se por conto dos Mestres que avaliarão o mesmo Bergantim: documento N.º 2 . . . . . $ 47$776

Do imposto Nacional de meia Lua . . . $ 19$440

Dos tres mezes por cento do Juiz Municipal e Porteiro . . . . . $ 23$608

250$824

Liquido = 137$976

Luiz Maria Barros

ANEXO 01

Nº 1 Pg 1

Traslado do Auto de arre-
matação, como abaixo se
declara.

Auto de arrematação do
Bergantim Aventura.
Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oito centos trinta
cinco annos aos trez de
Setembro do dito anno
nesta Côrte e Imperio do
Brazil em praça publica
na Caza da Residencia do
Doutor Juiz Municipal
desta mesma Côrte o Dou-
tor Justino José Tavares
Juiz Executor das Sentenças
dadas das Apprehensões
julgadas pela Comissão
Mixta Brazileira e
Ingleza, por este foi man-
dado ao Porteiro do Juizo
Luciano da Silva Cou-
tinho, que metesse apre-
gão vendo a arrematação
em ultima Praça livre de
Imposto ao Bergantim
denominado = Aventura =
com todos os objectos constan-

objectos constantes da sua
avaliação capturado pela
Canoa de Guerra = Dois de
Março = pelo pelo prohibido
trafico de Africanos Escra-
vos havaliado o seu barco
em mil portuns constantes
da mesma avaliação
tudo em dois contos duzen-
tos cincoenta cinco mil e
oito centos reis, o que annes-
mo Negociro fez, e depois
-dêo fé, que tendo os prego-
ns do estilo o maior lanço
era de cento e trinta tres
mil reis oferecido por Anto-
nio Thomáz Teixeira Dias
morador na Rua de Laú Pe-
-dro Numero vinte cinco
que presente achava, e
vendo o dito Juiz que não
havia quem maior lanço
désse, e que cobria a ava-
liação, mandou ao Pre-
goeiro que arrematasse e
afrontasse, o que tudo fez
praticando todos os actos
e solemnidades do estilo
ao dito Antonio Thomás
Teixeira Dias pela quantia

11

quantia já declarada
e dando o Juiz a arrema-
-tação por bem feita mandou
lavrar este auto que assig-
nou comigo, Arrematante,
e Fregueiro. Eu José Alves
Barroso Escrivão o escrevi
e assignei = Xavier = José
Alves Barroso = Antonio
Thomáz Ferreira Dias =
Luciano da Silva Cou-
tinho = Nada mais continha o dito auto de arrema-
-tação, que se acha nos autos
a folhas cincoenta e seis aos
quaes me reporto, donde
bem fielmente fiz passar,
ou extrahir o presente trasla-
lado do proprio original
com o theôr do qual extra
conferi, e por achar em tudo
e por tudo conforme e sem
cousa que em Juizo, ou fora
delle faça ou fazer possa
algum duvida a boa
ordem assignei nesta Côrte
Muito Leal e Heroica
Cidade de São Sebastião
do Rio de Janeiro Capital
do Imperio Constitucional

//

Constitucional do Brazil
aos doze dias do mez de Se-
tembro do anno de Nascimen-
to de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oito centos
trinta e cinco Decimo quar-
to da Independencia e do
Imperio. Eu Jose Alves Ba-
rroso escrivão o escrevi e conferi
e vai sem

D. 560
C. 150
710

Jose Alves Barroso

ANEXO 02

Nº 2

Nº 4 7776

Vas abaixo assignados avaliadores do Barquantim Aventura, nacional mestrado pelo Capt. que por Lei nos foi conferido, e ao qual assim declaramos avaliado em cento e quinhentos mil reis por ser a preexente quitação. Rio de Janeiro 12 de Abril de 1835

Manoel Alves Ramos
Mestre Avaliador

Domingos de Almeida
Mestre Carpinteiro

Custodio Franco de Santos
Mestre J. Ca La Fuste